

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

**EDITAL N.º 017/2019-PPGSCF**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE (PERMANENTE E COLABORADOR) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **MESTRADO E DOUTORADO**.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF) – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 259/2017-CEPE, que aprova o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF, do Campus de Foz do Iguaçu-PR;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ocorrida na reunião realizada no dia 08 de julho de 2019.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** - Abertura de inscrições para credenciamento de docente – Permanente e Colaborador – para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, respeitando as especificidades e necessidades das Áreas de Concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa:

- Território, História e Memória;
- Linguagem, Cultura e Identidade;
- Trabalho, Política e Sociedade.

010



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



## CRONOGRAMA:

- Inscrições: **05/08/2019 a 30/08/2019**
- Inscrições via **SEDEX: 05/08/2019 a 26/08/2019**
- Avaliação das Inscrições: **02 a 05/09/2019**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **06/09/2019**
- Interposição de Recursos: **09 a 10/09/2019**
- Resultado de Interposição de Recursos: **11/09/2019**
- Banca de Avaliação: **12 a 16/09/2019**
- Resultado Final: **20/09/2019**

**Art. 2.º** - Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste ou ser docente efetivo de outra IES, externo à UNIOESTE, e cumprir os seguintes requisitos:

**I** – Título de doutor (a) nas áreas do Programa ou afins.

**II** – Currículo Lattes atualizado.

**III** – Registro atualizado do(a) pesquisador(a), residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

**IV** - Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes.

**V**- A produção acadêmica avaliada será dos últimos três anos conforme Anexo III – Formulário de Indicadores de Produção Intelectual para Credenciamento de professores.

**VI** - Não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa.

**VII** - Ter ministrado disciplinas ou módulos em disciplinas na graduação, orientado trabalho concluído em monografia ou TCC e Projeto de Iniciação Científica - PIC ou PICV.

**VIII** – Participar em projetos de extensão institucionalizados, vigentes ou não, no período correspondente à documentação exigida para o credenciamento dos últimos 3 anos.



**XIX** - Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a), ou no caso de docente externo(a) a UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE, conforme estabelecido na Resolução n.º 078/2016-CEPE.

**Art. 3.º** - Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar a inscrição em formulário específico, Anexo I deste Edital, anexando a documentação relacionada abaixo, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado (Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-650), a ser entregue e registrado no Protocolo Geral de seu Campus de lotação (verificar o horário de funcionamento), para ser enviado ao programa, se necessário via malote ou alternativamente enviar a documentação ao programa pelo correio via SEDEX, dentro do prazo estipulado neste Edital:

1. Carta de Apresentação – Anexo II, com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa, acompanhada pelo formulário de credenciamento;
2. Cópia da titulação de Doutor e histórico do Curso;
3. Cópia do Currículo Lattes, com a produção dos três anos anteriores à solicitação do credenciamento, com apresentação de cópia dos comprovantes, relacionados aos índices de produção exigidos pelo Regulamento do Programa e pelos Documentos de Área da CAPES, conforme tabela de Produção Intelectual, anexa.
4. Cópia de Projeto de pesquisa institucional em andamento vinculado a um grupo de pesquisa certificado na IES e cadastrado no Diretório de grupos de pesquisa do CNPq, em consonância com a linha de pesquisa;
5. Estar vinculado ao Diretório de Pesquisa – Certificado na IES.
6. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de Dados/CAPES;
7. Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq;
8. Comprovante de participação de orientações de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso dos últimos três anos.
9. Comprovante de participação de orientações de Projetos de Iniciação Científica dos últimos três anos.
10. Comprovante de participação em projetos de extensão institucionalizados, vigentes ou não, no período correspondente à documentação exigida para o credenciamento.
11. Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o(a)

OK



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27**

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

candidato(a) manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Resolução n.º 133/2003-CEPE.

**Art. 4.º** - Cabe a Comissão instituída pelo Colegiado do Programa analisar a solicitação encaminhada pelos candidatos, pronunciar-se pelo seu deferimento ou indeferimento e organizar a banca para apresentação de defesa da proposta de credenciamento dos candidatos.

**Art. 5.º** - A aprovação do credenciamento dos professores seguirá os seguintes critérios: 1) Resultado da pontuação obtida no respectivo Índice de Produção (Anexo III), segundo os critérios mínimos de produção exigidos conforme Resolução n.º 259/2017-CEPE (regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF) ou equivalentes; 2) Resultado da defesa da produção intelectual perante comissão instituída pelo PPGSCF; 3) Alinhamento de sua produção científica e proposta de pesquisa com a Área de Concentração do Programa e suas Linhas de Pesquisa; 4) Número de vagas disponíveis, respeitando-se a proporção máxima de docentes permanentes e colaboradores, exigidos pela CAPES, segundo o documento de área interdisciplinar.

**Art. 6.º** - O Edital com os aprovados para credenciamento será publicado no dia **20 de setembro de 2019**.

**Art. 7.º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 01 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei

Coordenador do PPGSF

Portaria n.º 1829/2019-GRE de 09/04/2019